



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 20 DE MAIO DE 1970

A T A Nº 1030/70

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NÃO HOUVE REGISTRO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROCESSO Nº 3/70, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI Nº 211, DO EXECUTIVO, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA.

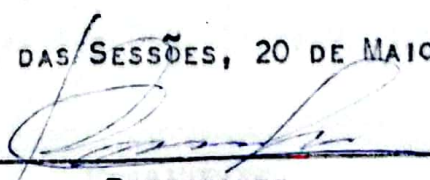
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 21 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 211, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MAIO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-